

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DO PROJETO DE LEI Nº
6.726, DE 2016, QUE REGULAMENTA O LIMITE REMUNERATÓRIO DE
QUE TRATAM O INCISO XI E OS §§ 9º E 11 DO ART. 37 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. RUBENS BUENO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Siro Darlan, para debater o limite remuneratório constitucional.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência com o *Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Siro Darlan*, para debater o limite remuneratório constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Siro Darlan, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e membro da Associação Juízes para a Democracia, já se

posicionou publicamente e de forma bastante sensata contra os “penduricalhos” criados para aumentar os salários dos membros do Judiciário.

Diante disso, solicito o apoio dos pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2017.

Deputado RUBENS BUENO